



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 120/2013**

**O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009, de 09.07.2009, do Magnífico Reitor e tendo em vista a decisão da Perícia Médica da Universidade Federal do Pará,

**RESOLVE:**

Considerar prorrogada **Licença para Tratamento de Saúde** à servidora **REGINA RIBEIRO CUNHA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, lotada no Instituto de Ciências da Saúde, por **90 (noventa) dias**, no período de **24 de dezembro de 2012 a 23 de março de 2013**, nos termos do Artigo 202, combinado com o Artigo 203, da Lei nº8.112/1990.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal Belém, 09 de janeiro de 2013.

**EDILZIETE EDUARDO PINHEIRO DE ARAGÃO**  
Pró-Reitora, em exercício